



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 43/2018, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que institui o "Dia Municipal de Combate à Pedofilia" e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

No artigo 3º do projeto de lei em epígrafe a expressão "**para que esse problema tão grave**" fica substituída pela expressão "**para que o tema Pedofilia**" e, no artigo 4º, a expressão "**poderão celebrar convênios e parcerias**" fica substituída pela expressão "**poderão celebrar parcerias**".

Justificativa:

As alterações propostas apenas atendem orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de julho de 2018.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT